

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 899, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga os Decretos Judiciários nº 721/2021, nº 451/2021, nº 59/2023, nº 816/2023, nº 503/2024; nº 660/2024; nº 514/2023; nº 424/2024; nº 823/2023; nº 824/2023; nº 222/2024; nº 268/2024, nº 269/2024, nº 253/2022; nº 305/2022, nº 508/2022; nº 184/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações constantes nos subitens 57.10 e 57.11 do Acórdão exarado pelo Plenário do CNJ nos autos do Procedimento Inspeção n. 0001017-61.2024.2.000000;

CONSIDERANDO o expediente n. TJ-COI-2024/43531,

DECIDE

Art. 1º Revogar os Decretos Judiciários nº 721, de 23 de novembro de 2021; nº 451, de 15 de julho de 2021; nº 59 de 30 de janeiro de 2023; nº 816, de 08 de novembro de 2023; nº 503, de 19 de junho de 2024; nº 660, de 19 agosto de 2024; nº 514, de 29 de junho de 2023; nº 424 de 27 de maio de 2024; nº 823, de 09 de novembro de 2023; nº 824, de 09 de novembro de 2023; nº 222, de 06 de março de 2024; nº 268, de 19 de março de 2024; nº 269, de 19 de março de 2024; nº 253, de 16 de março de 2022; nº 305, de 04 de abril de 2022, nº 508, de 12 de junho de 2022; nº 184, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 900, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário n. 279, de 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente nº TJ-COI-2024/43531,

DECIDE

Art. 1º. Revoga o caput e parágrafos do Art. 1º do Decreto Judiciário nº 279/2024.

Art. 2º. Introdúz o Art. 1-A ao Decreto Judiciário nº 279/2024, com a seguinte redação:

“Art. 1-A. O servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA poderá solicitar à Presidência a convocação de representantes de outras áreas do Tribunal, conforme as demandas em tratamento. “

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2024.

DES. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 901, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Convocação de Juiz Substituto de Segundo Grau

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto de Segundo Grau ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO se encontrava convocado para atuar no gabinete do Desembargador LUIZ FERNANDO LIMA.

D E C I D E

Convocar o Juiz Substituto de Segundo Grau ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO, para, a partir de 23/11/2024 até ulterior deliberação, substituir na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador LUIZ FERNANDO LIMA, com fundamento no art. 39, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2024.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

Presidente em exercício